

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0118044-9 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessados: Diretoria Regional de Educação Ipiranga Assunto: Apuração Preliminar - Suposto Assêdo Moral - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0118044-9), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (059602236) (060886762) e o parecer da SME/COGED/DINORT (061810380), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, para que lá se inicie procedimento de aplicação direta de penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias ao servidor portador do Registro Funcional 694.648.8/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0125786-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar Interessado: EMEI Quinta das Paineiras - DRE Ipiranga Assunto: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0125786-7), em especial o parecer da SME/COGED/DINORT (062001807), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0092949-7 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar Interessado: Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá Assunto: Apuração Preliminar - Apuração de fatos e eventuais irregularidades no CEI CEU Vila Atlântica quanto à ausência de crianças no referido CEI. À vista dos elementos constantes neste processo SEI 6016.2021/0092949-7, em especial as conclusões da Assessoria Jurídica da DRE (doc 060263432), COGED-DINORT (doc 061627366) e SME/AJ (doc 061983781), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa do processo à autoridade imediata das apuradas para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta em face dos servidores indicados pela COGED-DINORT, nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0129449-5 - INTERESSADO: EMEF Prof. Mário Schenberg - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo, em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (062167282), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO o arquivamento do presente nos termos do inciso II, artigo 102 do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

016.2021/0098736-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - Saída de aluno desacompanhado À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0098736-5), em especial a manifestação de SME/COGED/DINORT (062203293) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062347157), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED, nos termos do art. 102, III, alínea "a", do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0010144-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar Interessado: Diretoria Regional de Educação Guaianases Assunto: Apuração Preliminar - Denúncia À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0010144-8), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (060444985), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Guaianases (060623483) e o parecer da SME/COGED/DINORT (062224491), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0107866-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Butantã ASSUNTO: Apuração Preliminar - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0107866-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (059946308) e do parecer da SME/COGED/DINORT (061966661), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação Butantã, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de Repreensão aos servidores portadores dos Registros Funcionais: - 601.896.3/3; - 776.452.9/1; - 793.653.2/1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0134273-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: EMEF Recanto dos Humildes - DRE Pirituba ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0134273-2), em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (061914788), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0129547-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEF Francisco Rebo - DRE Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0129547-5), em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (061922086), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0121166-2 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: EMEI Heitor Villa Lobos - DRE Ipiranga ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0121166-2), em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (061915563), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0013258-2 - INTERESSADO: EMEI Professora Zuleika Pereira Leite - DRE Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0013258-2), em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (062151284) e da manifestação da Assessoria Jurídica da DRE CL (061913197), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, nos termos do Ofício 052876370/2021/CGM, para prosseguimento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0103642-9 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Assunto: Apuração dos fatos e eventuais responsabilidades referente ao TC 210/SME/2012. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0103642-9), em especial o relatório conclusivo da Comissão de Apuração Preliminar (SEI 059320517, 061130825) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 061666929), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base no art. 102, inc. II, do Decreto Municipal n. 43.233/03, o arquivamento do feito, eis que não constatada responsabilidade funcional pela ocorrência investigada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0013323-6 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar Interessado: EMEF Campo Limpo III - Luísa Rosário de Oliveira Dias - DRE Campo Limpo - Assunto: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0013323-6), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (061169953), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo (061914051) e o parecer da SME/COGED/DINORT (061995045), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0129650-1 - Interessado: EMEF Francisco Rebo - DRE Campo Limpo - Assunto: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0129650-1), em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (061985941) e da manifestação da Assessoria Jurídica em caso análogo (057254685), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, nos termos do Ofício nº 052876370/2021/CGM, para prosseguimento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0131604-9 - Interessado: Diretoria Regional de Educação Ipiranga Assunto: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0131604-9), em especial a manifestação da SME/COGED/DINORT (061964882) e da manifestação da Assessoria Jurídica em caso análogo (057254685), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, nos termos do Ofício nº 052876370/2021/CGM, para prosseguimento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0107033-3 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: EMEI Maria José Dupré - DRE Pirituba/Jaraguá. ASSUNTO: Apuração Preliminar - Furto À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (059210900), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Pirituba/Jaraguá (060878228) e o parecer da SME/COGED/DINORT (062396808), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0115788-9 - INTERESSADO: EMEF Júlio de Grammont - DRE São Mateus ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0115788-9), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (061761282), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE São Mateus (062337268) e o parecer da SME/COGED/DINORT (062483507), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0038737-8 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: PMSP - SME - ASSUNTO: Apuração Preliminar - pagamento indevido a servidora - prescrição - ausência de má fé - Diante dos elementos informativos que instruem o presente (6016.2022/0038737-8), notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo da Comissão de Apuração Preliminar (062584149), da SME/COGED (062721533) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (062747549), que adoto como razões de decidir, e com fundamento no que estabelece o art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO o arquivamento do presente por não restar caracterizada qualquer indício de má-fé capaz de configurar responsabilidade funcional de servidores desta Pasta, direta ou indireta, por ação ou omissão.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0084788-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - Interessado: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo Assunto: Apuração Preliminar - Reincidência de infrações - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo da Comissão de Apuração a que chegaram instâncias técnicas no âmbito desta Pasta (docs. 054854097, 058725862 e 061225238), bem como a recomendação da Assessoria Jurídica a respeito (doc. 062488423), relativo à constatação de inadequações e irregularidades de natureza grave em condutas reiteradas por parte da servidora ROSIMARA SARAIVA CAPARROZ, RF 753.462.1/1-2, lotada no âmbito da DRE Campo Limpo, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED, nos termos do que estabelece o art. 102, inciso III, letra "a", do Decreto n. 43.233/03, para exame e deliberação quanto à necessidade de promoção, por meio de Sindicância, de complementação e aprofundamento do que já foi apurado pela Comissão de Apuração Preliminar regularmente constituída.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0027506-5 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar. INTERESSADO: CEI Vereador José de Moura - DRE Ipiranga ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19. À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2022/0027506-5), em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (062352335), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2020/0095496-1 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo ASSUNTO: Apuração Preliminar - Falta de transparência na gestão de recursos públicos - I - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2020/0095496-1), em a manifestação da SME/COGED/DINORT (061134789) e o parecer da Assessoria Jurídica (062431880), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa do processo à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta à servidora portadora do RF nº 723.560.7/2, na modalidade de repreensão; II - Após a instauração do procedimento acima indicado, e nos termos do artigo 102, III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 43.233/03, DETERMINO a remessa dos autos a PROCED, para adoção das medidas em prosseguimento quanto aos fatos imputados à servidora portadora do RF nº 665.060-1/4.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0002714-2 - INTERESSADO: EMEF Barão de Mauá - DRE Penha ASSUNTO: Apuração Preliminar - Dever de vacinação contra a COVID 19 - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial a conclusão alcançada pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares (062353103), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0133182-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar - INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Itaquera ASSUNTO: Apuração Preliminar - Furto - À vista dos elementos constantes neste processo (6016.2021/0133182-0), em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (062292159) e o parecer da SME/COGED/DINORT (062482321), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0122070-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: CEMEI Profª Leila Gallaci Metzker - DRE - Butantã - ASSUNTO: Apuração preliminar - furto. À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (060941608), a manifestação da SME/COGED/DINORT (062352929) e o parecer da Assessoria Jurídica (062512531), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nas disposições do Decreto nº 43.233/03, a remessa do processo à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação do Butantã, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta ao servidor portador do RF 742.537.6/1, na modalidade de repreensão;

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0015903-0 - Procedimentos disciplinares: apuração preliminar INTERESSADO: EMEI Profª Zilda de Franceschi - DRE Butantã - ASSUNTO: Apuração Preliminar - Furto - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar (060950348), a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Butantã (061444894) e o parecer da SME/COGED/DINORT (062519320), que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente, com fulcro no inciso II do artigo 102 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6011.2022/0001065-0 - Comunicações Administrativas: Ofício INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Campo Limpo - ASSUNTO: Recurso Hierárquico contra a Penalidade aplicada pela Portaria nº 105, publicada no DOC de 16/07/2021. À vista dos elementos informadores deste processo, notadamente a manifestação de COGED/DINORT (062317065), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062396415), que acolho, NÃO CONHEÇO do pedido administrativo apresentado, uma vez que, nos termos dos artigos 176 e 177 da Lei 8.989/79 e artigo 36 da Lei 14.141/2006, a instância administrativa foi esgotada pela decisão administrativa do Sr. Diretor Regional de Educação, que negou provimento ao recurso hierárquico da servidora portadora do RF 772.662-7/1, em conformidade com o entendimento estabelecido pela Procuradoria Geral do Município em parecer ementado sob o nº 11.669/2015 (PA 2011-0.242.700-0).

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0029177-0 - Comunicações Administrativas: Memorando - Interessado: Robert Wagner Lima Guimarães - Assunto: solicitação de revisão de pagamento e inclusão na Jornada Especial Integral/JEIF - Diante dos elementos informativos que instruem o presente, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo favorável das instâncias técnicas competentes desta Pasta (doc. 061428036 e 061925296) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (062511010), que adoto como razões de decidir, DEFIRO pedido de revisão de pagamento a favor do servidor Robert Wagner Lima Guimarães, RF nº 802.122.8/1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, autorizando o consequente cadastro da JEIF referente ao citado período, em caráter excepcional em face do tempo decorrido.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0039935-0 - Comunicações Administrativas: Memorando - INTERESSADO: RF 775.335.7/1 - ASSUNTO: Afastamento excepcional - À vista de toda a instrução deste Processo SEI 6016.2022/0039935-0, em especial a manifestação da SME/COGED (061933826) e da Assessoria Jurídica (062220884), que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, da servidora portadora do reg.funç. 775.335.7/1, Auxiliar Técnico de Educação, para prestar serviços junto à Diretoria Regional de Educação São Mateus enquanto perdurar a apuração dos fatos tratados nestes autos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0044567-0 - Comunicações Administrativas: Memorando - INTERESSADO: DRE MP - ASSUNTO: Relatório Circunstanciado. Possibilidade de afastamento de servidor - À vista de toda a instrução deste expediente (6016.2022/0044567-0), em especial a manifestação de COGEP (062233231), que acolho, DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, do servidor portador do RF. 781.912.9/1, lotado em unidade educacional da DRE São Miguel para prestar serviços em outra unidade educacional com vaga no módulo de ATE até a conclusão da apuração preliminar, condicionada à sua participação no próximo concurso de remoção, conforme descrito na manifestação da SME/COGEP documento 062233231.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2022/0042526-1 - Comunicações Administrativas: Memorando - INTERESSADO: DRE IQ - ASSUNTO: Afastamento em caráter excepcional - À vista de toda a instrução deste processo 6016.2022/0042526-1, em especial a manifestação da DRE/IQ (061687958), da COGEP (061869525) e da Assessoria Jurídica (062158799), DETERMINO o afastamento, em caráter excepcional, da servidora portadora do RF 683.681.0/1, para prestar serviços administrativos na DRE/IQ, condicionada sua continuidade à participação no concurso anual de remoção, se mantida a situação aqui apresentada.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

6016.2021/0131424-0 - Assunto: Afastamento Excepcional - À luz da instrução dos autos do Processo SEI 6016.2021/0131424-0, notadamente a manifestação de COGEP (062219510) e da Assessoria Jurídica (062336597), que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO o afastamento excepcional da servidora interessada, para prestar serviços na DRE/JT até o final do ano letivo, sendo a sua permanência na lotação condicionada à participação no próximo concurso anual de remoção.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22076

CURSO EAD: A CULTURA DIGITAL E O USO CONSCIENTE DAS TECNOLOGIAS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: TURMAS 01 A 40: 12/05 A 31/05/2022

DATA E HORÁRIO DA AULA SÍNCRONA: 28/05 - DAS 8H ÀS 12H

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR E PLATAFORMA ZOOM.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H EM AULA SÍNCRONA.

TOTAL DE VAGAS: 2000, SENDO 50 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 40

PÚBLICO-ALVO: AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. EF. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES: REALIZADAS E DIVULGADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE, VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO, E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTORA: APROFEM - SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE**SEI Nº 6016.2022/0050595-8****SUBSTITUIÇÕES**

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília

Port. 2813/2022 - SEI nº 6016.2022/0047010-0 - 817.295.1, Vínculo 1 - TABATA CAROLINE AFONSO PISTORI, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Geraldo Sesso Junior, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 16240000240000, em substituição a CASSIA RUIZ, Registro nº 730.346.7, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 2814/2022 - SEI nº 6016.2022/0048152-8 - 657.089.5, Vínculo 3 - ROSA DE JESUS MARTINS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Jambeiro, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 16250000904200, em substituição a ELAINE MAGALHAES DE LIMA BONANCA, Registro nº 658.993.6, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 2815/2022 - SEI nº 6016.2022/0043676-0 - 675.977.7, Vínculo 3 - CRISTIANE PEREA CARVALHO GUIDA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEI Padre Benno Hubert Stollenwerk, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162600001090300, em substituição a PAULO ROBERTO DUARTE RIBA, Registro nº 794.852.2, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 03/02/2022 a 19/04/2022, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 2816/2022 - SEI nº 6016.2022/0034750-3 - 797.992.4, Vínculo 1 - RICARDO DO CARMO VIANA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Fundentes Varella, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EMEF Prefeito Adhemar de Barros, EH: 162200000120000, em substituição a CLAUDIA MARIA OLIVEIRA WIESE, Registro nº 748.879.3, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.